

# COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 30/04/2025

**Assunto: ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS – 2º e 3º ANOS**

Prezados Professores,

Em conformidade com o contido na **Resolução SEDUC 42/2024, Resolução SEDUC 95/2024 e Portaria CGRH 05 de 10 de fevereiro de 2025**, será realizada a atribuição de aulas para professor tutor para atuação nos Anos Iniciais (2º e 3º Anos). O professor tutor irá apoiar o professor regente da classe no Processo de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens.

As Unidades Escolares, inclusive PEI, com classes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, deverão contar com o Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, **sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.**

**DATA DA ATRIBUIÇÃO: 06/05/2025**

**HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO:** às 9h

**LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Diretoria de Ensino de Franca

Rua Benedito Maníglia, nº 200, Vila Chico Júlio- **SALA 26**

## **PÚBLICO-ALVO DA ATRIBUIÇÃO**

As aulas serão atribuídas aos docentes de acordo com a situação funcional e classificação:

a) Efetivo ( CLASSE), Categoria F (**CLASSE**);

b) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS VUNESP- ANOS INICIAIS- 2025** (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024) que tenha realizado a inscrição (SED- Secretaria Escolar Digital) para o componente de **CLASSES ANOS INICIAIS.**

Os docentes interessados deverão possuir habilitação/qualificação conforme segue:

- Curso Normal Superior;
- Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

## **OBSERVAÇÃO:**

- O docente que atuar como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.
- **O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-maternidade e licença nojo.**

- A atuação do docente será organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

**Segue abaixo o edital da Unidade Escolar com aulas de Tutor dos Anos Iniciais disponíveis para atribuição no dia 06/05/2025 na Diretoria de Ensino, sala 26.**

Comissão de Atribuição de Aulas

Diretoria de Ensino de Franca